



AICEP

Agência para o Investimento
e Comércio Externo de Portugal

Direção Jurídica
Área da Contratação Pública
1 vaga de Técnico (*Jurista*)
m/f
(Lisboa)

A Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E. - AICEP -, entidade pública de natureza empresarial vocacionada para o desenvolvimento de um ambiente de negócios competitivo que contribui para a globalização da economia portuguesa, pretende recrutar um Jurista (m/f) para a área de contratação pública, para o desempenho de funções de apoio jurídico, designadamente:

- a) Rececionar, analisar e validar pedidos de contratação e desencadear os respetivos formalismos e procedimentos;
- b) Elaborar peças procedimentais, tendo em conta as diferentes tipologias de contratação;
- c) Acompanhar a tramitação de procedimentos nas plataformas relevantes, tendo em conta as suas especificações e assegurando a correta gestão daqueles procedimentos;
- d) Gerir e elaborar reportes no âmbito dos procedimentos contratuais;
- e) Elaborar documentos, nomeadamente solicitações de pareceres e autorizações prévios;
- f) Apoiar e/ou participar no júri de procedimentos de contratação pública;
- g) Instruir, nos casos aplicáveis, os processos para fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com a legislação aplicável.

Requisitos obrigatórios

- **Licenciatura em Direito;**
- Conhecimentos (formação ou experiência) nas áreas de contratação pública e despesa pública;
- Conhecimentos sobre a utilização das plataformas de contratação pública;
- Conhecimentos de informática;
- Inglês falado e escrito (preferencial).



AICEP

Agência para o Investimento
e Comércio Externo de Portugal

Os candidatos interessados deverão responder para recrutamento@portugalglobal.pt, enviando obrigatoriamente (i) carta de motivação em português e inglês e (ii) currículo em formato Europass, em português, com indicação da nota final da licenciatura, até 17/10/2025, mencionando no assunto apenas «Ref.ª:DJ-202510-AICEP».

Os candidatos pré-seleccionados serão contactados no prazo máximo de 30 dias após o termo do prazo para receção de candidaturas.